



LEI Nº 657, de 01 de novembro de 2017.

Lei Orçamentária Anual

Exercício Financeiro: 2018



Lei Orçamentária Anual

Estima a Receita e Fixa a
Despesa do município de
Chorozinho-Ce para o
exercício financeiro de 2018.



LEI Nº 657, de 01 de novembro de 2017.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CHOROZINHO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do
Ceará:

Faz saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município,
Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder
Público Municipal, bem como a administração indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os
Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e
mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a
administração indireta.

§ 1º - O Orçamento do Município de Chorozinho constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2018, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- VIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- IX. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- X. Relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do município de Chorozinho, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, receitas patrimoniais, de serviços, transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, estimada em **R\$ 50.958.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **Anexo I**, parte integrante desta lei.

7



CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 50.958.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em R\$ 34.743.490,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais); e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 16.214.510,00 (dezesseis milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e dez reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, notadamente nas seguintes condições:

I – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de **superávit financeiro**, até o limite do total apurado, na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de **excesso de arrecadação**, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 50.958.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), ou seja, cem por cento da despesa fixada nesta Lei;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de **Operações de Crédito** Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal;

V – Utilizando-se a **Reserva de Contingência**, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender a necessidade de movimentação de valores entre fontes de recursos de elementos de despesa pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada no art. 4º desta Lei.

7



CAPÍTULO VI

CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os limites e condições fixados nas Resolução nº 43 do Senado Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 01 de
novembro de 2017.


Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito Municipal de Chorozinho

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	51.047.100,00
Receita Tributária	1.600.000,00
Receita de Contribuições	2.066.000,00
Receita Patrimonial	1.953.100,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	45.098.000,00
Outras Receitas Correntes	320.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	-4.288.400,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	2.213.400,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.153.400,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00
Receitas Correntes – Contribuições	1.985.900,00
TOTAL GERAL	50.958.000,00

7

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
<u>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>	
01 – Legislativa	1.862.700,00
02 – Administração	8.082.000,00
03 – Assistência Social	2.153.000,00
04 – Previdência Social	3.202.000,00
05 – Saúde	8.959.610,00
06 – Educação	18.906.600,00
07 – Cultura	275.000,00
08 - Urbanismo	2.225.000,00
09 – Habitação	45.000,00
10 - Saneamento	220.000,00
11 – Gestão Ambiental	60.000,00
12 – Agricultura	845.000,00
13 – Comércio e Serviço	113.000,00
14 – Energia	25.000,00
15- Transporte	320.000,00
16 – Desporto e Lazer	749.400,00
17 – Encargos Especiais	760.000,00
18- Reserva de Contingência	2.154.690,00
TOTAL	50.958.000,00





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2018 (Lei Nº 657, de 01 de novembro de 2017)** no Átrio da Prefeitura Municipal de Chorozinho, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.chorozinho.ce.gov.br.

Chorozinho-Ce, em 01 de novembro de 2017.


Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito Municipal de Chorozinho-Ce

Governo Municipal de Chorozinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	51.047.100,00	Legislativa	1.862.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.600.000,00	Administração	8.082.000,00
Contribuições	2.066.000,00	Assistência Social	2.153.000,00
Receita Patrimonial	1.953.100,00	Previdência Social	3.202.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	8.959.610,00
Transferências Correntes	45.098.000,00	Educação	18.906.600,00
Outras Receitas Correntes	320.000,00	Cultura	275.000,00
Receitas de Capital	2.213.400,00	Urbanismo	2.225.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Habitação	45.000,00
Transferências de Capital	2.153.400,00	Saneamento	220.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Gestão Ambiental	60.000,00
Receitas Correntes - intra	1.985.900,00	Agricultura	845.000,00
Contribuições - intra	1.985.900,00	Comércio e Serviços	113.000,00
Deduções de Receita	-4.288.400,00	Energia	25.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.288.400,00	Transporte	320.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.288.400,00	Desporto e Lazer	749.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.288.400,00	Encargos Especiais	760.000,00
		Reserva de Contingência	2.154.690,00
TOTAL GERAL	50.958.000,00	TOTAL GERAL	50.958.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	51.047.100,00	Câmara Municipal de Chorozinho	1.862.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.600.000,00	Gabinete do Prefeito	1.563.000,00
Contribuições	2.066.000,00	Procuradoria Geral do Município	492.000,00
Receita Patrimonial	1.953.100,00	Secretaria de Administração	2.324.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Finanças	623.000,00
Transferências Correntes	45.098.000,00	Secretaria de Educação	18.906.600,00
Outras Receitas Correntes	320.000,00	Secretaria de Saúde	8.959.610,00
Receitas de Capital	2.213.400,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	2.153.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	4.989.000,00
Transferências de Capital	2.153.400,00	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico	1.505.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Gabinete do Vice-Prefeito	134.000,00
Receitas Correntes - intra	1.985.900,00	Controladoria Geral do Município	424.000,00
Contribuições - intra	1.985.900,00	Secretaria da Cultura e Turismo	949.000,00
Deduções de Receita	-4.288.400,00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	252.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.288.400,00	Fundo de Previd. Social de Chorozinho	5.101.900,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.288.400,00	Secretaria de Desporto e Juventude	464.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.288.400,00	Reserva de Contingência	254.790,00
TOTAL GERAL	50.958.000,00	TOTAL GERAL	50.958.000,00

Governo Municipal de Chorozinho

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo II

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.600.000,00	Pessoal e encargos sociais	27.216.900,00
Contribuições	2.066.000,00	Outras despesas correntes	16.915.010,00
Receita Patrimonial	1.953.100,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.612.690,00
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	45.098.000,00	TOTAL	48.744.600,00
Outras Receitas Correntes	320.000,00		
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	1.985.900,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	3.634.400,00
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	106.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	931.000,00
Transferências Correntes	-4.288.400,00	SUPERÁVIT	2.154.690,00
TOTAL	48.744.600,00	TOTAL	6.826.090,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.612.690,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	2.153.400,00		
Outras Receitas de Capital	50.000,00		
TOTAL	6.826.090,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 48.744.600,00
 RECEITAS DE CAPITAL..... 2.213.400,00
 TOTAL..... 50.958.000,00

DESPESAS CORRENTES..... 44.131.910,00
 DESPESAS DE CAPITAL..... 4.671.400,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 2.154.690,00
 TOTAL..... 50.958.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				51.047.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.600.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.438.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		720.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		720.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	360.000,00		
		002	150.000,00		
		003	90.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		120.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	72.000,00		
		002	30.000,00		
		003	18.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		718.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		193.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		108.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	12.000,00		
		002	5.000,00		
		003	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	1.800,00		
		002	750,00		
		003	450,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	48.000,00		
		002	20.000,00		
		003	12.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		85.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	48.000,00		
		002	20.000,00		
		003	12.000,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001 002 003	3.000,00 1.250,00 750,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		525.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		525.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001 002 003	270.000,00 112.500,00 67.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001 002 003	12.000,00 5.000,00 3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001 002 003	30.000,00 12.500,00 7.500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001 002 003	3.000,00 1.250,00 750,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		162.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		152.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		152.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		152.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	120.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	001	10.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	001	20.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	001	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.066.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.616.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		1.616.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		1.478.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	005	1.458.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	005	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS		55.000,00	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS -	005	50.000,00	
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS -	005	5.000,00	
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS		55.000,00	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	005	50.000,00	
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e jur.	005	5.000,00	
1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS Sentença jud		11.000,00	
1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS Sentença jud - Princ.	005	10.000,00	
1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS Sentença jud - Mul.ju	005	1.000,00	
1.2.1.0.04.7.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil RPPS de Sent. jud		6.000,00	
1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil RPPS de Sent. jud - Princ.	005	5.000,00	
1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil RPPS de Sent. jud - Mul.ju	005	1.000,00	
1.2.1.0.04.8.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil RPPS de Sentenças Jud		11.000,00	
1.2.1.0.04.8.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil RPPS de Sentenças Jud - Princ.	005	10.000,00	
1.2.1.0.04.8.2.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil RPPS de Sentenças Jud - Mul.ju	005	1.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		450.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		450.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	450.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.953.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens		30.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		30.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	001	30.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.923.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.923.100,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		423.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		423.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		340.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013 014	60.000,00 40.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	009	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNE - Principal	010	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	024	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	001	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001	83.100,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		1.500.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	005	1.500.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	001	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			45.098.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		24.592.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		24.592.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.010.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		16.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	9.900.000,00	
		002	825.000,00	
		003	2.475.000,00	
		013	1.980.000,00	
		014	1.320.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		750.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	562.500,00	
		002	187.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	562.500,00	
		002	187.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	6.000,00	
		002	500,00	
		003	1.500,00	
		013	1.200,00	
		014	800,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		235.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		40.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	030	40.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		15.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	15.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP		180.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	030	180.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo		4.100.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo		4.100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo - Principal		4.100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		2.810.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	009	600.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável			
	(PAB Variável) - Principal		1.710.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	850.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	009	380.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	240.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da			
	Família - NASF - Principal	009	240.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf			
	Fundo a Fundo - Principal	009	500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta			
	Complexidade - Principal		700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC			
	Ambulatorial e Hospitalar -	009	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	009	180.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica -			
	Principal	009	110.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por			
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	300.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo			
	Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		540.000,00	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		540.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS -			
	Principal		540.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica -			
	Principal	024	270.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e			
	do Cadastro Único - Principal	024	150.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -			
	Principal	024	120.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac.			
	de Desenv. Educação.-FNDE		1.320.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do			
	Salário-Educação		590.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do			
	Salário-Educação - Principal	010	590.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	520.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	520.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - 001	9.600,00
		002 800,00
		003 2.400,00
		013 1.920,00
		014 1.280,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	50.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	71.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	71.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	71.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00
		018 21.000,00
		026

- continua -

- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.396.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		5.396.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		4.956.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	2.580.000,00
		002	215.000,00
		003	645.000,00
		013	516.000,00
		014	344.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	360.000,00
		002	30.000,00
		003	90.000,00
		013	72.000,00
		014	48.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	001	9.600,00
		002	800,00
		003	2.400,00
		013	1.920,00
		014	1.280,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico -	011	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federal e		300.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		
	SUS		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		
	SUS - Principal	020	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	019	50.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	dos Estados		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	dos Estados - Principal		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		
	Assistência Social - Principal	021	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	dos Estados - Principal	022	100.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		140.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		140.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
	- Principal	022	50.000,00
		036	90.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.100.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		15.100.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		15.100.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		11.400.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	6.840.000,00	
		014	4.560.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		3.700.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	2.220.000,00	
		014	1.480.000,00	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		10.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	001	10.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			320.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	001	10.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		10.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		10.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	001	10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	100.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	100.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		100.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		100.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		100.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	100.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00	2.213.400,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			10.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes			10.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e			10.000,00	
	Semoventes			10.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e			10.000,00	
	Semoventes - Principal			10.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -				
	Principal	032		10.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				2.153.400,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades			1.016.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			1.016.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades			916.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União				
	Sistema Único de Saúde			200.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União				
	Sistema Único de Saúde - Princ.	016		200.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União			200.000,00	
	Destinadas Prog.de Educação			200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União				
	Destinadas Prog.de Educação -	015		200.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União			200.000,00	
	Destin. Prog. Saneam. Básico			200.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União				
	Destin. Prog. Saneam. Básico -	018		200.000,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog.				
	Infra-Estrut. Transporte			60.000,00	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog.				
	Infra-Estrut. Transporte - Princ.	018		60.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	da União			256.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	da União - Principal	018		256.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União			100.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União			100.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União			100.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -				
	Principal	018		100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas			1.137.400,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito				
	Federal, e de suas Entidades			1.137.400,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio				
	Estados, Distr. Feder. Suas			1.037.400,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados				
	para SUS			200.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados				
	para SUS - Principal	020		200.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados				
	Destin. Prog.de Educação		200.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados				
	Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	200.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.				
	Programas Saneam. Básico		200.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.				
	Programas Saneam. Básico - Princ.	022	200.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin.				
	Prog. Infra-Estr.Transporte		15.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin.				
	Prog. Infra-Estr.Transporte -	022	15.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados		422.400,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados - Principal	022	422.400,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	- Principal	022	100.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			50.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demaís Receitas de Capital		50.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demaís Receitas de Capital		50.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demaís Receitas de Capital -				
	Principal	001	50.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.985.900,00	1.985.900,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.985.900,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		1.935.900,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS		1.924.900,00		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.	005	1.914.900,00		
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	005	10.000,00		
7.2.1.0.04.5.0.00.00.00	Contribuição Patronal o RPPS				
	Oriunda de Sent Judiciais		11.000,00		
7.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal o RPPS				
	Oriunda de Sent Judiciais -	005	10.000,00		
7.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal o RPPS				
	Oriunda de Sent Judiciais -	005	1.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas				
	de Estados, DF, Municípios		50.000,00		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime				
	Próprio de Previdência Social -		50.000,00		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária				
	Amortização Déficit Atuarial		50.000,00		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária				
	Amortização Déficit Atuarial -	005	50.000,00		

- continua -

CONTINUAÇÃO				
900.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções de Receita			-4.288.400,00
950.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções do FUNDEB			-4.288.400,00
951.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			-4.288.400,00
951.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes			-4.288.400,00
951.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.305.200,00
951.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M			-3.305.200,00
951.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União			-3.302.000,00
951.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-3.300.000,00
951.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013		-1.980.000,00
		014		-1.320.000,00
951.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-2.000,00
951.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013		-1.200,00
		014		-800,00
951.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-3.200,00
951.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-3.200,00
951.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013		-1.920,00
		014		-1.280,00
951.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados			-983.200,00
951.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M			-983.200,00
951.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita dos Estados			-983.200,00
951.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			-860.000,00
951.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013		-516.000,00
		014		-344.000,00
951.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			-120.000,00
951.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013		-72.000,00
		014		-48.000,00
951.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-3.200,00
951.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013		-1.920,00
		014		-1.280,00

TOTAL DA RECEITA		50.958.000,00
------------------	--	---------------

Governo Municipal de Chorozinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Mul.ju	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e jur.	
1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS Sentença jud	
1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS Sentença jud - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS Sentença jud - Mul.ju	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.7.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil RPPS de Sent. jud	
1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil RPPS de Sent. jud - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil RPPS de Sent. jud - Mul.ju	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.8.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil RPPS de Sentenças Jud	
1.2.1.0.04.8.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil RPPS de Sentenças Jud - Princ.	
1.2.1.0.04.8.2.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil RPPS de Sentenças Jud - Mul.ju	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.7.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf. de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf. de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.5.0.00.00.00	Contribuição Patronal o RPPS Oriunda de Sent Judiciais	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal o RPPS Oriunda de Sent Judiciais - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal o RPPS Oriunda de Sent Judiciais - Mul.ju	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Chorozinho
 Câmara Municipal de Chorozinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chorozinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chorozinho

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		1.862.700,00	1.862.700,00
	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
TOTAL		0,00	1.862.700,00	1.862.700,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	650.000,00	2.817.600,00	3.467.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
12 122 0111	Programa de Gestão dos Programas de Educação e Vínculo	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação		1.056.000,00	1.056.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	620.000,00	620.000,00
12 306 0202	Educação Básica	0,00	620.000,00	620.000,00
12 306 0202 2.017	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar		620.000,00	620.000,00
12 361	Ensino Fundamental	320.000,00	976.600,00	1.296.600,00
12 361 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0040 2.018	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR		20.000,00	20.000,00
12 361 0202	Educação Básica	320.000,00	956.600,00	1.276.600,00
12 361 0202 1.007	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola	5.000,00		5.000,00
12 361 0202 1.008	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund. - Rec. Prop. e Convênio	155.000,00		155.000,00
12 361 0202 1.009	Const. Quadras, de Cobertas e demais Eq. Esportivos - E. F. Rec. Prop. e Convênios	160.000,00		160.000,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE		956.600,00	956.600,00
12 364	Ensino Superior	0,00	15.000,00	15.000,00
12 364 0266	ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	15.000,00
12 364 0266 2.020	Gerenciamento do Transporte Escolar - Estudantes Universitários		15.000,00	15.000,00
12 365	Educação Infantil	330.000,00	150.000,00	480.000,00
12 365 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	330.000,00	0,00	330.000,00
12 365 0040 1.010	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. Rec. Prop. e Convênios	215.000,00		215.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0040 1.011	Convênios Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I.-Rec. Próp e Convên	15.000,00		15.000,00
12 365 0040 1.012	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Equipamentos Esportivos - Ensino Infantil - Recursos Próprios e Convênios Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Inf. (Proinfânci Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Inf. (Proinfância)	100.000,00		100.000,00
12 365 0202	Educação Básica	0,00	150.000,00	150.000,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE		150.000,00	150.000,00
TOTAL		650.000,00	2.817.600,00	3.467.600,00

Governo Municipal de Chorozinho

FUNDEB

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundeb

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	450.000,00	14.989.000,00	15.439.000,00
12 361	Ensino Fundamental	245.000,00	12.318.000,00	12.563.000,00
12 361 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
12 361 0040 1.002	Construção e Ampliação de Bibliotecas			
	E. Fundamental - FUNDEB 40%	25.000,00		25.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas -			
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0202	Educação Básica	220.000,00	12.318.000,00	12.538.000,00
12 361 0202 1.003	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es			
	colares- Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	145.000,00		145.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades			
	Escolares - Ensino Fundamental -			
	FUNDEB 40%			
12 361 0202 1.004	Construção de Quadras, e de Cobertas e d			
	emais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%	75.000,00		75.000,00
	Construção de Quadras, e de Cobertas e			
	demaís Equipamentos Esportivos -			
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Bási		8.388.000,00	8.388.000,00
	ca - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica			
	- Ensino Fundamental - FUNDEB			
	60%			
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		2.702.000,00	2.702.000,00
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB			
	40%			
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar		1.228.000,00	1.228.000,00
	Gerenciamento do Transporte Escolar			
12 365	Educação Infantil	205.000,00	2.606.000,00	2.811.000,00
12 365 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
12 365 0040 1.005	Construção de Quadras, e de Cobertas e d			
	emais Eq. Esportivos E Inf. FUNDEB 40%	60.000,00		60.000,00
	Construção de Quadras, e de Cobertas e			
	demaís Equipamentos Esportivos			
	-Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0202	Educação Básica	145.000,00	2.606.000,00	2.751.000,00
12 365 0202 1.006	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es			
	colares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%	145.000,00		145.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades			
	Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB			
	40%			
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Bási		2.338.000,00	2.338.000,00
	ca - Ensino Infantil FUNDEB 60%			

- continua -

- continuação -

	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica -			
	Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
12 365 0202 2.014	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		268.000,00	268.000,00
	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0040 2.015	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos		65.000,00	65.000,00
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos			
TOTAL		450.000,00	14.989.000,00	15.439.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
04 122 0102	Programa de gestão e manutenção do Gabinete da Pefe	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		1.365.000,00	1.365.000,00
	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito			
04 122 0102 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e			
	Outras Entidades da Federação		42.000,00	42.000,00
	Celebração de Convênios com Órgãos e Outros			
	Entes da Federação			
04 131	Comunicação Social	0,00	156.000,00	156.000,00
04 131 0102	Programa de gestão e manutenção do Gabinete da Pefe	0,00	156.000,00	156.000,00
04 131 0102 2.004	Ações de Promoção Institucional e Public			
	idade Oficial		156.000,00	156.000,00
	Realizar ações necessárias á preparação			
	e divulgação, por meio de			
	comunicação próprios ou de terceiros,			
	propagandas, filmes, videos, eslaides,			
	discos compactados e ou meios, sobre			
	fatos e obras governamentais, e			
	publicizar os atos oficiais do Município.			
TOTAL		0,00	1.563.000,00	1.563.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Gabinete do Vice-Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Gabinete do Vice-Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	134.000,00	134.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	134.000,00	134.000,00
04 122 0103	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice-	0,00	134.000,00	134.000,00
04 122 0103 2.054	Gerenciamento do Gabinete do Vice-Prefeito		134.000,00	134.000,00
TOTAL		0,00	134.000,00	134.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122 0105	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicipio		492.000,00	492.000,00
	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	492.000,00	492.000,00

Governo Municipal de Choroziño
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	424.000,00	424.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	424.000,00	424.000,00
04 124 0104	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Ger	0,00	424.000,00	424.000,00
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		424.000,00	424.000,00
TOTAL		0,00	424.000,00	424.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	15.000,00	2.124.000,00	2.139.000,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	2.124.000,00	2.139.000,00
04 122 0108	Prog.de Gestão e Manut. da Sec. de Planej. e Des. Ec	0,00	2.124.000,00	2.124.000,00
04 122 0108 2.044	Gerenciamento da Secretaria de Planejam ento e Desenvolvimento Urbano		2.124.000,00	2.124.000,00
04 122 0210	Serviços Públicos	15.000,00	0,00	15.000,00
04 122 0210 1.021	Construção e Ampliação de Unidades Admin istrativas	15.000,00	0,00	15.000,00
15	Urbanismo	350.000,00	1.875.000,00	2.225.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	335.000,00	0,00	335.000,00
15 451 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento E	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0110 1.022	Construção e Ampliação de Praças, Parque s, Jardins e demais Áreas	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0210	Serviços Públicos	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0210 1.023	Urbanização de Assentamentos Precários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0212	Desenvolvimento Urbano	105.000,00	0,00	105.000,00
15 451 0212 1.024	Urbanização e Revitalização de Rios, Bar ragens, Lagoas demais áreas	105.000,00	0,00	105.000,00
15 451 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	55.000,00	0,00	55.000,00
15 451 0331 1.025	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos	40.000,00	0,00	40.000,00
15 451 0331 1.026	Revitalização do entorno da estátua do M enino Jesus de Praga	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452	Serviços Urbanos	15.000,00	1.875.000,00	1.890.000,00
15 452 0210	Serviços Públicos	0,00	105.000,00	105.000,00
15 452 0210 2.045	Conservação de Vias e Logradouros Públic os	0,00	105.000,00	105.000,00
15 452 0213	Resíduos Sólidos	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
15 452 0213 2.046	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
15 452 0213 2.047	Participação em Consórcio Público	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452 0331 1.027	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452 0338	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	630.000,00	630.000,00
15 452 0338 2.048	Gerenciamento do Serviço de Iluminação P ública	0,00	630.000,00	630.000,00
16	Habitação	45.000,00	0,00	45.000,00
16 481	Habitação Rural	45.000,00	0,00	45.000,00
16 481 0211	Habitação Social; Moradia Digna	45.000,00	0,00	45.000,00
16 481 0211 1.028	Construção de Unidades Habitacionais	45.000,00	0,00	45.000,00
17	Saneamento	220.000,00	0,00	220.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	115.000,00	0,00	115.000,00
17 511 0206	Saneamento Básico	115.000,00	0,00	115.000,00
17 511 0206 1.029	Construção de Melhorias Sanitários Domic íliares	10.000,00	0,00	10.000,00
17 511 0206 1.030	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	105.000,00	0,00	105.000,00

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	105.000,00	0,00	105.000,00
17 512 0206	Saneamento Básico	105.000,00	0,00	105.000,00
17 512 0206 1.031	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	105.000,00		105.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0331 1.032	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	15.000,00		15.000,00
25	Energia	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0210	Serviços Públicos	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0210 1.033	Construção e Ampliação da Rede de distribuição de Energia Elétrica	25.000,00		25.000,00
26	Transporte	120.000,00	200.000,00	320.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	120.000,00	200.000,00	320.000,00
26 782 0212	Desenvolvimento Urbano	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0212 1.034	Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros	120.000,00		120.000,00
26 782 0332	VIAS LAGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	200.000,00
26 782 0332 2.049	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal		200.000,00	200.000,00

TOTAL	790.000,00	4.199.000,00	4.989.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Chorozinho
 Secretaria de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	15.000,00	1.549.000,00	1.564.000,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	1.549.000,00	1.564.000,00
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0037 2.006	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças		150.000,00	150.000,00
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças			
04 122 0106	Programa de Gestão e Manutenção da Sec. de Administr	15.000,00	1.399.000,00	1.414.000,00
04 122 0106 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	15.000,00		15.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas			
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração		1.399.000,00	1.399.000,00
	Gerenciamento da Secretaria Administração			
28	Encargos Especiais	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FPSC; etc)		760.000,00	760.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FPSC, etc)			
TOTAL		15.000,00	2.309.000,00	2.324.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Secretaria de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	254.790,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	254.790,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	254.790,00
99 999 0999 9.002	Reserva de Contingência			254.790,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL		0,00	0,00	254.790,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	623.000,00	623.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	623.000,00	623.000,00
04 122 0107	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Fin	0,00	623.000,00	623.000,00
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		623.000,00	623.000,00
	Gerenciamento da Secretaria de Finanças			
TOTAL		0,00	623.000,00	623.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	192.000,00	192.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	192.000,00	192.000,00
04 122 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento E	0,00	192.000,00	192.000,00
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		192.000,00	192.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	60.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	60.000,00	60.000,00
23 691 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento E	0,00	60.000,00	60.000,00
23 691 0110 2.061	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesão, empresa de peq. porte e afins		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	252.000,00	252.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	615.000,00	615.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	615.000,00	615.000,00
04 122 0109	Prog.de Gestão e Manut.da Sec. de Meio Ambiente e Re	0,00	615.000,00	615.000,00
04 122 0109 2.050	Gerenciamento da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		615.000,00	615.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0109	Prog.de Gestão e Manut.da Sec. de Meio Ambiente e Re	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0109 2.051	Promoção de Ações de Proteção e Preserva		45.000,00	45.000,00
20	Agricultura	455.000,00	390.000,00	845.000,00
20 605	Abastecimento	105.000,00	75.000,00	180.000,00
20 605 0215	Desenvolvimento da Agricultura	105.000,00	75.000,00	180.000,00
20 605 0215 1.035	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados	105.000,00		105.000,00
20 605 0215 2.052	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercado		75.000,00	75.000,00
20 606	Extensão Rural	350.000,00	0,00	350.000,00
20 606 0215	Desenvolvimento da Agricultura	350.000,00	0,00	350.000,00
20 606 0215 1.036	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hídric			
	a (açudes, poços, cisternas, cacimba, af	350.000,00		350.000,00
	Construção e Ampliação de Obras de			
	Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimba e afins)			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	315.000,00	315.000,00
20 608 0215	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	315.000,00	315.000,00
20 608 0215 2.053	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural		315.000,00	315.000,00
TOTAL		455.000,00	1.050.000,00	1.505.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Secretaria da Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	336.000,00	336.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	336.000,00	336.000,00
04 122 0207	Cultura: Promoção e Acesso	0,00	336.000,00	336.000,00
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo		336.000,00	336.000,00
13	Cultura	30.000,00	245.000,00	275.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	245.000,00	275.000,00
13 392 0207	Cultura: Promoção e Acesso	30.000,00	245.000,00	275.000,00
13 392 0207 1.037	Construção e Ampliação de Bibliotecas	15.000,00		15.000,00
13 392 0207 1.038	Construção e Ampliação do Centro Cultural, Museu e Casa da Memória	15.000,00		15.000,00
13 392 0207 2.057	Promoção de eventos cívicos, folclóricos comemorativos, artísticos, culturais		245.000,00	245.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	53.000,00	53.000,00
23 695	Turismo	0,00	53.000,00	53.000,00
23 695 0208	Turismo Local	0,00	53.000,00	53.000,00
23 695 0208 2.058	Gerenciamento das Ações de Fomento ao Turismo Municipal		53.000,00	53.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	270.000,00	285.000,00
27 695	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
27 695 0208	Turismo Local	15.000,00	0,00	15.000,00
27 695 0208 1.039	Construção e Ampliação de Polos Turísticos e de Lazer	15.000,00		15.000,00
27 813	Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00
27 813 0209	Esporte e Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00
27 813 0209 2.059	Gerenciamento dos Programas e Projetos de Apoio a Juventude		270.000,00	270.000,00
TOTAL		45.000,00	904.000,00	949.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
 Secretaria do Desporto e da Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Desporto e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Desporto e da Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	111.400,00	353.000,00	464.400,00
27 812	Desporto Comunitário	111.400,00	353.000,00	464.400,00
27 812 0209	Esporte e Lazer	111.400,00	353.000,00	464.400,00
27 812 0209 1.040	Const.e Ampl.Quadras,Ginásios Pol., Cobe rtas, Estádio e demais Eq. (aren. e camp Construção e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, cobertas, estádio e demais equipamentos esportivos ("Areninhas e Campinhos")	111.400,00		111.400,00
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude		243.000,00	243.000,00
27 812 0209 2.065	Gerenciamento das Ações de Apoio e Promo ção de Eventos Esportivos e Lazer		110.000,00	110.000,00
TOTAL		111.400,00	353.000,00	464.400,00

Governo Municipal de ChoroZinho
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	180.000,00	6.173.610,00	6.353.610,00
10 301	Atenção Básica	140.000,00	3.262.610,00	3.402.610,00
10 301 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Municíp	140.000,00	3.262.610,00	3.402.610,00
10 301 0201 1.013	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)	140.000,00		140.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)			
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica		3.262.610,00	3.262.610,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	2.379.000,00	2.419.000,00
10 302 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Municíp	40.000,00	2.379.000,00	2.419.000,00
10 302 0201 1.014	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	40.000,00		40.000,00
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE CHOROZINHO			
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexida de Ambulatorial e Hospitalar		2.379.000,00	2.379.000,00
	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	135.000,00	135.000,00
10 303 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Municíp	0,00	135.000,00	135.000,00
10 303 0201 2.024	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica a		135.000,00	135.000,00
	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	397.000,00	397.000,00
10 304 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Municíp	0,00	397.000,00	397.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		397.000,00	397.000,00
	Gerenciamento da Vigilância em Saúde			
TOTAL		180.000,00	6.173.610,00	6.353.610,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	151.000,00	2.455.000,00	2.606.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.055.000,00	2.055.000,00
10 122 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculad	0,00	2.055.000,00	2.055.000,00
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		2.015.000,00	2.015.000,00
	Gerenciamento da Secretaria de Saúde			
10 122 0112 2.027	Apoio ao Funcionamento do Conselho Munic			
	ipal de Saúde		40.000,00	40.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal			
	de Saúde			
10 301	Atenção Básica	91.000,00	0,00	91.000,00
10 301 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculad	25.000,00	0,00	25.000,00
10 301 0112 1.015	Construção de Unidades Habitacionais	25.000,00		25.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais			
10 301 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Municíp	66.000,00	0,00	66.000,00
10 301 0201 1.016	Construção e Implementação de Academias de Saúde	45.000,00		45.000,00
	Construção e Implementação de Academias de			
	Saúde			
10 301 0201 1.017	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	21.000,00		21.000,00
	Construção de Melhorias Sanitárias			
	Domiciliares			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	400.000,00	460.000,00
10 302 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculad	0,00	400.000,00	400.000,00
10 302 0112 2.028	Participação em Consórcio Público de Sau de		400.000,00	400.000,00
	Participação em Consórcio Público de Saúde			
10 302 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Municíp	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0201 1.018	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de			
	Saúde (Média e Alta Complexidade)	60.000,00		60.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de			
	Saúde (Média e Alta Complexidade)			
TOTAL		151.000,00	2.455.000,00	2.606.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	174.000,00	1.811.000,00	1.985.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.034.000,00	1.034.000,00
08 122 0113	Prog.de Gestão dos Prog.de Assistência Social e Vinc	0,00	772.000,00	772.000,00
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		772.000,00	772.000,00
	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social			
08 122 0205	Promocão dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	262.000,00	262.000,00
08 122 0205 2.030	Manutenção dos Conselhos Vinculados		30.000,00	30.000,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
08 122 0205 2.031	Realização das Conferências Municipal		20.000,00	20.000,00
	Realização das Conferências Municipal			
08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		212.000,00	212.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	174.000,00	777.000,00	951.000,00
08 244 0103	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice_	154.000,00	0,00	154.000,00
08 244 0103 1.019	Construção do núcleo para pessoa com def			
	iciência, idoso, criança e adolescentes	154.000,00		154.000,00
	Construção do núcleo para pessoa com			
	deficiência, idoso, criança e			
	adolescentes			
08 244 0203	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	20.000,00	763.000,00	783.000,00
08 244 0203 1.020	Const. Ampliar e Equipar o Centro de Ref			
	erência da Assistência Social - CRAS	20.000,00		20.000,00
	Const. Ampliar e Equipar o Centro de			
	Referência da Assistência Social -			
	CRAS			
08 244 0203 2.033	Gerenciamento do Serviço de Convivência			
	e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		206.000,00	206.000,00
08 244 0203 2.034	Gerenciamento de Benefícios Eventuais da			
	Assistência Social		120.000,00	120.000,00
	Gerenciamento de Benefícios Eventuais da			
	Assistência Social			
08 244 0203 2.035	Gerenciamento do Piso Básico Fixo		137.000,00	137.000,00
	Gerenciamento do Piso Básico Fixo			
08 244 0203 2.036	Gerenciamento do Índice de Gestão Descen			
	tralizada do SUAS - IGDSUAS		57.000,00	57.000,00
	Gerenciamento do Índice de Gestão			
	Descentralizada do SUAS - IGDSUAS			
08 244 0203 2.037	Gerenciamento do Índice de Gestão Descen			
	tralizada - IGDBF		172.000,00	172.000,00
	Gerenciamento do Índice de Gestão			
	Descentralizada - IGDBF			

- continua -

- continuação -

08 244 0203 2.038	Gerenciamento do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz		71.000,00	71.000,00
08 244 0205	Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	14.000,00	14.000,00
08 244 0205 2.039	Fortalecimento das Instâncias do Controle Social - CMAS (IGDSUAS)		8.000,00	8.000,00
	Fortalecimento das Instâncias do Controle Social - CMAS (IGDSUAS)			
08 244 0205 2.040	Gerenciamento do BPC Escola		6.000,00	6.000,00
	Gerenciamento do BPC Escola			

TOTAL	174.000,00	1.811.000,00	1.985.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Chorozinho
 Fundo Municipal dos dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	168.000,00	168.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	168.000,00	168.000,00
08 243 0205	Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	168.000,00	168.000,00
08 243 0205 2.041	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Dir eitos da Criança e do Adolescente		58.000,00	58.000,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0205 2.042	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes		27.000,00	27.000,00
08 243 0205 2.043	Reinserção da Criança e do Adolescente e m conflito com a lei na sociedade		83.000,00	83.000,00
TOTAL		0,00	168.000,00	168.000,00

Governo Municipal de ChoroZinho
 Fundo de Previdência Social de ChoroZinho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo de Previd. Social de ChoroZinho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo de Previd. Social de ChoroZinho

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	3.202.000,00	3.202.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.202.000,00	3.202.000,00
09 272 0017	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidenciários do FPS		1.640.000,00	1.640.000,00
09 272 0113	Prog.de Gestão dos Prog.de Assistência Social e Vinc	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência So cial de ChoroZinho - FPS		1.562.000,00	1.562.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.899.900,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.899.900,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.899.900,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência-RPPS			1.899.900,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RPPS			
TOTAL		0,00	3.202.000,00	5.101.900,00

Governo Municipal de Chorozinho
Câmara Municipal de Chorozinho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chorozinho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chorozinho

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.794.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.216.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.010.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	190.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	6.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			577.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		572.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	13.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	41.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	455.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	6.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.862.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.029.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	810.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			521.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		59.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	56.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	31.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	320.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida				5.000,00
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA	1.563.000,00
------------------	--------------

Governo Municipal de Chorozinho
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				483.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			441.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					492.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.532.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			866.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		786.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	115.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	50.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			666.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	97.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	268.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	210.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				792.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		018	5.000,00		
		022	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida				760.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			460.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		460.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orcam.			300.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		300.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.324.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	22.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			336.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	290.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
		032	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 623.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundeb

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.883.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.828.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.866.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	9.000,00		
		013	1.165.000,00		
		014	603.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	9.000,00		
		013	7.084.000,00		
		014	2.813.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	4.000,00		
		013	66.000,00		
		014	108.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	014	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	014	2.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		962.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	4.000,00		
		013	805.000,00		
		014	153.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.055.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.055.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	8.000,00		
		010	12.000,00		
		014	565.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010	5.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	014	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	8.000,00		
		010	12.000,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	014	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	8.000,00		
		010	12.000,00		
		014	1.270.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	51.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	014	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	5.000,00		
		014	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	014	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	014	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				556.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			481.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		481.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
		002	25.000,00		
		010	15.000,00		
		014	220.000,00		
		015	15.000,00		
		019	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	21.000,00		
		010	12.000,00		
		014	116.000,00		
		015	10.000,00		
		019	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			55.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		55.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	014	55.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 15.439.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.655.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		407.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.208.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	325.000,00		
		010	810.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	15.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	95.000,00		
		010	82.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	575.000,00		
		010	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	59.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	002	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					812.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				792.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	002		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			791.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00		
		001		20.000,00		
		002		105.000,00		
		010		120.000,00		
		015		125.000,00		
		019		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			120.000,00		
		002		105.000,00		
		010		100.000,00		
		015		1.000,00		
		019				
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	002		10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				10.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	002		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.467.600,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.064.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.040.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
		003	3.000,00		
		009	856.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	60.000,00		
		003	102.000,00		
		009	1.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
		003	7.000,00		
		009	137.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	009	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	009	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	009	16.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		162.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	7.000,00		
		003	58.000,00		
		009	97.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.862.610,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		155.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
		003	6.000,00		
		009	146.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	1.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.707.610,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	1.000,00		
		009	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	235.610,00		
		003	246.000,00		
		009	120.000,00		
		016	80.000,00		
		020	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
		003	2.000,00		
		009	386.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
		003	16.000,00		
		009	51.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	009	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	5.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.000,00		
		003	33.000,00		
		009	53.000,00		
		016	10.000,00		
		020	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	465.000,00		
		003	156.000,00		
		009	355.000,00		
		016	10.000,00		
		020	105.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	5.000,00		
		003	96.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
		003	6.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
		003	146.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
		003	2.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	8.000,00		
		009	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
		009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			256.000,00	289.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		
		003	2.000,00		
		009	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		003	15.000,00		
		009	5.000,00		
		016	70.000,00		
		020	55.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00	
		003	22.000,00	
		009	33.000,00	
		016	20.000,00	
		020	20.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00	
		003	2.000,00	
		009	2.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	3.000,00	
		003	5.000,00	
		009	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	10.000,00	
		009	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.353.610,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.408.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.063.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	216.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	225.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.305.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	160.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	003	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	440.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	003	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				198.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00	
		003	21.000,00	
		009	5.000,00	
		016	50.000,00	
		020	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	25.000,00	
		016	10.000,00	
		020	10.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	20.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.606.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.768.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	19.000,00		
		024	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	575.000,00		
		024	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	65.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.078.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.073.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	68.000,00		
		024	134.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	75.000,00		
		036	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.000,00		
		024	306.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	180.000,00		
		024	78.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	35.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	9.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
		021	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				217.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			207.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		017	50.000,00		
		021	99.000,00		
		024	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
		024	27.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.985.000,00

Governo Municipal de Chorozinho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Municipal dos dir. da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. do Trabalho e Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					153.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			153.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00			
		018	5.000,00			
		022	5.000,00			
		026	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00			
		026	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	20.000,00			
		018	5.000,00			
		022	5.000,00			
		026	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00			
		018	5.000,00			
		022	5.000,00			
		026	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.000,00			
		018	1.000,00			
		022	1.000,00			
		026	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA						168.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.322.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.287.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	875.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.816.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.801.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	395.000,00		
		012	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	125.000,00		
		012	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.455.000,00		
		011	25.000,00		
		012	400.000,00		
		018	50.000,00		
		022	50.000,00		
		030	220.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	4.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Chorozinho
Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico		NATUREZA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.004.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	132.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		790.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	175.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	165.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	97.000,00		
		018	10.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	215.000,00		
		018	15.000,00		
		022	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				501.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			481.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		476.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	55.000,00		
		018	150.000,00		
		022	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.505.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Gabinete do Vice-Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Gabinete do Vice-Prefeito		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Gabinete do Vice-Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				129.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					134.000,00

Governo Municipal de ChoroZinho
Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Controladoria Geral do Município						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Controladoria Geral do Município						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				403.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			284.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		259.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	226.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	7.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	85.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00			
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00			
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					424.000,00	

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				829.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			299.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		284.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	92.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	35.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	60.000,00		
		018	35.000,00		
		022	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	35.000,00		
		022	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	001	55.000,00		
		018	12.500,00		
		022	27.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	95.000,00		
		018	27.500,00		
		022	57.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				115.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		15.000,00		
		018		15.000,00		
		022		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		20.000,00		
		018		20.000,00		
		022		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				5.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 949.000,00

Governo Municipal de ChoroZinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	17.000,00		
		018	5.000,00		
		022	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.000,00		
		018	5.000,00		
		022	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	41.000,00		
		018	5.000,00		
		022	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00	
		018	5.000,00	
		022	5.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 252.000,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Fundo de Previdência Social de ChoroZinho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo de Previd. Social de ChoroZinho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo de Previd. Social de ChoroZinho

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.842.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.782.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	1.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	005	12.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	005	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	005	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	005	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	005	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	005	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	005	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		344.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	005	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	005	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	005	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	005	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	005	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	005	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	005	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	005	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	005	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	005	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	005	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	005	1.000,00		
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	005	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	005	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	005	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	005	5.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.899.900,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.899.900,00	1.899.900,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	1.899.900,00		

TOTAL DA DESPESA	5.101.900,00
------------------	--------------

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria do Desporto e da Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Desporto e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Desporto e da Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				331.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Reembolso de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.400,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		122.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		018	100.000,00		
		022	6.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 464.400,00

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria do Desporto e da Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Desporto e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Desporto e da Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				331.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.400,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		122.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		018	100.000,00		
		022	6.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 464.400,00

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				254.790,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			254.790,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		254.790,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	254.790,00		
TOTAL DA DESPESA					254.790,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Camara de Vereadores	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
04	Administração	30.000,00	8.052.000,00	8.082.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	7.472.000,00	7.502.000,00
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0102	Programa de gestão e manutenção do Gabinete da Prefeita	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
04 122 0103	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	134.000,00	134.000,00
04 122 0105	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Mun	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122 0106	Programa de Gestão e Manutenção da Sec. de Administração	15.000,00	1.399.000,00	1.414.000,00
04 122 0107	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	623.000,00	623.000,00
04 122 0108	Prog.de Gestão e Manut. da Sec. de Planej. e Des. Econômico	0,00	2.124.000,00	2.124.000,00
04 122 0109	Prog.de Gestão e Manut.da Sec. de Meio Ambiente e Rec.Hidric	0,00	615.000,00	615.000,00
04 122 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento Econômico	0,00	192.000,00	192.000,00
04 122 0207	Cultura: Promoção e Acesso	0,00	336.000,00	336.000,00
04 122 0210	Serviços Públicos	15.000,00	0,00	15.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	424.000,00	424.000,00
04 124 0104	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral	0,00	424.000,00	424.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	156.000,00	156.000,00
04 131 0102	Programa de gestão e manutenção do Gabinete da Prefeita	0,00	156.000,00	156.000,00
12	Educação	1.100.000,00	17.806.600,00	18.906.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
12 122 0111	Programa de Gestão dos Programas de Educação e Vinculados	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	620.000,00	620.000,00
12 306 0202	Educação Básica	0,00	620.000,00	620.000,00
12 361	Ensino Fundamental	565.000,00	13.294.600,00	13.859.600,00
12 361 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	25.000,00	20.000,00	45.000,00
12 361 0202	Educação Básica	540.000,00	13.274.600,00	13.814.600,00
12 364	Ensino Superior	0,00	15.000,00	15.000,00
12 364 0266	ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	15.000,00
12 365	Educação Infantil	535.000,00	2.756.000,00	3.291.000,00
12 365 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	390.000,00	0,00	390.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0202	Educação Básica	145.000,00	2.756.000,00	2.901.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	0,00	65.000,00	65.000,00
13	Cultura	30.000,00	245.000,00	275.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	245.000,00	275.000,00
13 392 0207	Cultura: Promoção e Acesso	30.000,00	245.000,00	275.000,00
15	Urbanismo	350.000,00	1.875.000,00	2.225.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	335.000,00	0,00	335.000,00
15 451 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento Econômico	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0210	Serviços Públicos	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0212	Desenvolvimento Urbano	105.000,00	0,00	105.000,00
15 451 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	55.000,00	0,00	55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	15.000,00	1.875.000,00	1.890.000,00
15 452 0210	Serviços Públicos	0,00	105.000,00	105.000,00
15 452 0213	Resíduos Sólidos	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
15 452 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452 0338	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	630.000,00	630.000,00
16	Habituação	45.000,00	0,00	45.000,00
16 481	Habituação Rural	45.000,00	0,00	45.000,00
16 481 0211	Habituação Social: Moradia Digna	45.000,00	0,00	45.000,00
17	Saneamento	220.000,00	0,00	220.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	115.000,00	0,00	115.000,00
17 511 0206	Saneamento Básico	115.000,00	0,00	115.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	105.000,00	0,00	105.000,00
17 512 0206	Saneamento Básico	105.000,00	0,00	105.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	45.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	45.000,00	60.000,00
18 541 0109	Prog.de Gestão e Manut.da Sec. de Meio Ambiente e Rec.Hidric	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
20	Agricultura	455.000,00	390.000,00	845.000,00
20 605	Abastecimento	105.000,00	75.000,00	180.000,00
20 605 0215	Desenvolvimento da Agricultura	105.000,00	75.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	350.000,00	0,00	350.000,00
20 606 0215	Desenvolvimento da Agricultura	350.000,00	0,00	350.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	315.000,00	315.000,00
20 608 0215	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	315.000,00	315.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	113.000,00	113.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	60.000,00	60.000,00
23 691 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento Econômico	0,00	60.000,00	60.000,00
23 695	Turismo	0,00	53.000,00	53.000,00
23 695 0208	Turismo Local	0,00	53.000,00	53.000,00
25	Energia	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0210	Serviços Públicos	25.000,00	0,00	25.000,00
26	Transporte	120.000,00	200.000,00	320.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	120.000,00	200.000,00	320.000,00
26 782 0212	Desenvolvimento Urbano	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0332	VIAS LAGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	126.400,00	623.000,00	749.400,00
27 695	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
27 695 0208	Turismo Local	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	111.400,00	353.000,00	464.400,00
27 812 0209	Esporte e Lazer	111.400,00	353.000,00	464.400,00
27 813	Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00
27 813 0209	Esporte e Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	760.000,00	760.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	254.790,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	254.790,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	254.790,00

TOTAL

2.516.400,00

31.972.300,00

34.743.490,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	174.000,00	1.979.000,00	2.153.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.034.000,00	1.034.000,00
08 122 0113	Prog.de Gestão dos Prog.de Assistência Social e Vinculados	0,00	772.000,00	772.000,00
08 122 0205	Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	262.000,00	262.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	168.000,00	168.000,00
08 243 0205	Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	168.000,00	168.000,00
08 244	Assistência Comunitária	174.000,00	777.000,00	951.000,00
08 244 0103	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	154.000,00	0,00	154.000,00
08 244 0203	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	20.000,00	763.000,00	783.000,00
08 244 0205	Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	14.000,00	14.000,00
09	Previdência Social	0,00	3.202.000,00	3.202.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.202.000,00	3.202.000,00
09 272 0017	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
09 272 0113	Prog.de Gestão dos Prog.de Assistência Social e Vinculados	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
10	Saúde	331.000,00	8.628.610,00	8.959.610,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.055.000,00	2.055.000,00
10 122 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculados	0,00	2.055.000,00	2.055.000,00
10 301	Atenção Básica	231.000,00	3.262.610,00	3.493.610,00
10 301 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculados	25.000,00	0,00	25.000,00
10 301 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	206.000,00	3.262.610,00	3.468.610,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	2.779.000,00	2.879.000,00
10 302 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculados	0,00	400.000,00	400.000,00
10 302 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	100.000,00	2.379.000,00	2.479.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	135.000,00	135.000,00
10 303 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	0,00	135.000,00	135.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	397.000,00	397.000,00
10 304 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	0,00	397.000,00	397.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.899.900,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.899.900,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.899.900,00

- continua -

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Camara de Vereadores	0,00	1.862.700,00	1.862.700,00
04	Administração	30.000,00	8.052.000,00	8.082.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	7.472.000,00	7.502.000,00
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0102	Programa de gestão e manutenção do Gabinete da Prefeita	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
04 122 0103	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	134.000,00	134.000,00
04 122 0105	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Mun	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122 0106	Programa de Gestão e Manutenção da Sec. de Administração	10.000,00	1.404.000,00	1.414.000,00
04 122 0107	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	10.000,00	613.000,00	623.000,00
04 122 0108	Prog.de Gestão e Manut. da Sec. de Planej. e Des. Econômico	0,00	2.124.000,00	2.124.000,00
04 122 0109	Prog.de Gestão e Manut.da Sec. de Meio Ambiente e Rec.Hidric	0,00	615.000,00	615.000,00
04 122 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento Econômico	0,00	192.000,00	192.000,00
04 122 0207	Cultura: Promoção e Acesso	0,00	336.000,00	336.000,00
04 122 0210	Serviços Públicos	10.000,00	5.000,00	15.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	424.000,00	424.000,00
04 124 0104	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral	0,00	424.000,00	424.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	156.000,00	156.000,00
04 131 0102	Programa de gestão e manutenção do Gabinete da Prefeita	0,00	156.000,00	156.000,00
12	Educação	18.876.600,00	30.000,00	18.906.600,00
12 122	Administração Geral	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
12 122 0111	Programa de Gestão dos Programas de Educação e Vinculados	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	620.000,00	0,00	620.000,00
12 306 0202	Educação Básica	620.000,00	0,00	620.000,00
12 361	Ensino Fundamental	13.844.600,00	15.000,00	13.859.600,00
12 361 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	45.000,00	0,00	45.000,00
12 361 0202	Educação Básica	13.799.600,00	15.000,00	13.814.600,00
12 364	Ensino Superior	15.000,00	0,00	15.000,00
12 364 0266	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	0,00	15.000,00
12 365	Educação Infantil	3.276.000,00	15.000,00	3.291.000,00
12 365 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	380.000,00	10.000,00	390.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0202	Educação Básica	2.896.000,00	5.000,00	2.901.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	65.000,00
12 366 0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	65.000,00	0,00	65.000,00
13	Cultura	150.000,00	125.000,00	275.000,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	125.000,00	275.000,00
13 392 0207	Cultura: Promoção e Acesso	150.000,00	125.000,00	275.000,00
15	Urbanismo	950.000,00	1.275.000,00	2.225.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	260.000,00	75.000,00	335.000,00
15 451 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento Econômico	100.000,00	50.000,00	150.000,00
15 451 0210	Serviços Públicos	20.000,00	5.000,00	25.000,00
15 451 0212	Desenvolvimento Urbano	100.000,00	5.000,00	105.000,00
15 451 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	40.000,00	15.000,00	55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	690.000,00	1.200.000,00	1.890.000,00
15 452 0210	Serviços Públicos	70.000,00	35.000,00	105.000,00
15 452 0213	Resíduos Sólidos	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
15 452 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	10.000,00	5.000,00	15.000,00
15 452 0338	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	610.000,00	20.000,00	630.000,00
16	Habituação	40.000,00	5.000,00	45.000,00
16 481	Habituação Rural	40.000,00	5.000,00	45.000,00
16 481 0211	Habituação Social: Moradia Digna	40.000,00	5.000,00	45.000,00
17	Saneamento	205.000,00	15.000,00	220.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	105.000,00	10.000,00	115.000,00
17 511 0206	Saneamento Básico	105.000,00	10.000,00	115.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	5.000,00	105.000,00
17 512 0206	Saneamento Básico	100.000,00	5.000,00	105.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18 541 0109	Prog.de Gestão e Manut.da Sec. de Meio Ambiente e Rec.Hídric	20.000,00	25.000,00	45.000,00
18 541 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA	10.000,00	5.000,00	15.000,00
20	Agricultura	470.000,00	375.000,00	845.000,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	80.000,00	180.000,00
20 605 0215	Desenvolvimento da Agricultura	100.000,00	80.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	300.000,00	50.000,00	350.000,00
20 606 0215	Desenvolvimento da Agricultura	300.000,00	50.000,00	350.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	245.000,00	315.000,00
20 608 0215	Desenvolvimento da Agricultura	70.000,00	245.000,00	315.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	73.000,00	113.000,00
23 691	Promoção Comercial	40.000,00	20.000,00	60.000,00
23 691 0110	Programa de Gestão e Manutenção de Desenvolvimento Econômico	40.000,00	20.000,00	60.000,00
23 695	Turismo	0,00	53.000,00	53.000,00
23 695 0208	Turismo Local	0,00	53.000,00	53.000,00
25	Energia	20.000,00	5.000,00	25.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	5.000,00	25.000,00
25 752 0210	Serviços Públicos	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26	Transporte	225.000,00	95.000,00	320.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	225.000,00	95.000,00	320.000,00
26 782 0212	Desenvolvimento Urbano	115.000,00	5.000,00	120.000,00
26 782 0332	VIAS LAGRADOUROS PÚBLICOS	110.000,00	90.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	246.400,00	503.000,00	749.400,00
27 695	Turismo	10.000,00	5.000,00	15.000,00
27 695 0208	Turismo Local	10.000,00	5.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	106.400,00	338.000,00	464.400,00
27 812 0209	Esporte e Lazer	106.400,00	338.000,00	464.400,00
27 813	Lazer	130.000,00	140.000,00	270.000,00
27 813 0209	Esporte e Lazer	130.000,00	140.000,00	270.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	760.000,00	760.000,00
28 843 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	760.000,00	760.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	254.790,00	254.790,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	254.790,00	254.790,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	254.790,00	254.790,00

TOTAL

21.283.000,00

13.460.490,00

34.743.490,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	863.000,00	1.290.000,00	2.153.000,00
08 122	Administração Geral	1.000,00	1.033.000,00	1.034.000,00
08 122 0113	Prog.de Gestão dos Prog.de Assistência Social e Vinculados	1.000,00	771.000,00	772.000,00
08 122 0205	Promocão dos Direitos da Criança e Adolescentes	0,00	262.000,00	262.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00	115.000,00	168.000,00
08 243 0205	Promocão dos Direitos da Criança e Adolescentes	53.000,00	115.000,00	168.000,00
08 244	Assistência Comunitária	809.000,00	142.000,00	951.000,00
08 244 0103	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice_Prefeito	149.000,00	5.000,00	154.000,00
08 244 0203	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	646.000,00	137.000,00	783.000,00
08 244 0205	Promocão dos Direitos da Criança e Adolescentes	14.000,00	0,00	14.000,00
09	Previdência Social	3.202.000,00	0,00	3.202.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	3.202.000,00	0,00	3.202.000,00
09 272 0017	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
09 272 0113	Prog.de Gestão dos Prog.de Assistência Social e Vinculados	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
10	Saúde	8.132.000,00	827.610,00	8.959.610,00
10 122	Administração Geral	2.045.000,00	10.000,00	2.055.000,00
10 122 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculados	2.045.000,00	10.000,00	2.055.000,00
10 301	Atenção Básica	3.323.000,00	170.610,00	3.493.610,00
10 301 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculados	25.000,00	0,00	25.000,00
10 301 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	3.298.000,00	170.610,00	3.468.610,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.349.000,00	530.000,00	2.879.000,00
10 302 0112	Programa de Gestão dos Programas de Saúde e Vinculados	400.000,00	0,00	400.000,00
10 302 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	1.949.000,00	530.000,00	2.479.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	135.000,00	0,00	135.000,00
10 303 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	135.000,00	0,00	135.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	280.000,00	117.000,00	397.000,00
10 304 0201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	280.000,00	117.000,00	397.000,00
99	Reserva de Contingência	1.899.900,00	0,00	1.899.900,00
99 999	Reserva de Contingência	1.899.900,00	0,00	1.899.900,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.899.900,00	0,00	1.899.900,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	14.096.900,00	2.117.610,00	16.214.510,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS				
01 Câmara Municipal de ChoroZinho		1.862.700,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
09 Sec. do Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
10 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		0,00	0,00	0,00
11 Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico		0,00	0,00	0,00
13 Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	0,00	0,00
14 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
15 Secretaria da Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	0,00	0,00
17 Fundo de Previd. Social de ChoroZinho		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Desporto e Juventude		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.862.700,00	0,00	0,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.563.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	492.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	1.564.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	623.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	2.139.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico	615.000,00	0,00	0,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	134.000,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	424.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	336.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	192.000,00	0,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.082.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chorozinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chorozinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	2.153.000,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hidrico	0,00	0,00	0,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de Chorozinho	0,00	0,00	3.202.000,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.153.000,00	3.202.000,00

Governo Municipal de Chorozinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chorozinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	18.906.600,00
08	Secretaria de Saúde	8.959.610,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de Chorozinho	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.959.610,00	0,00	18.906.600,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	45.000,00	220.000,00	15.000,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico	0,00	0,00	45.000,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.000,00	220.000,00	60.000,00

1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = \int_0^x f(t) dt$. It is shown that $f(x)$ is a constant function.

2. In the second part, we consider the function $g(x)$ defined by the equation $g(x) = \int_0^x g(t) dt$. It is shown that $g(x)$ is a constant function.

3. The third part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $h(x)$ defined by the equation $h(x) = \int_0^x h(t) dt$. It is shown that $h(x)$ is a constant function.

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico	0,00	845.000,00	0,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	845.000,00	0,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	53.000,00	0,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	60.000,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	113.000,00	0,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	25.000,00	320.000,00	0,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hidrico	0,00	0,00	0,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	0,00	285.000,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Fundo de Previd. Social de ChoroZinho	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	464.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	320.000,00	749.400,00

Governo Municipal de ChoroZinho

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de ChoroZinho	0,00	0,00	1.862.700,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.563.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	492.000,00
04	Secretaria de Administração	760.000,00	0,00	2.324.000,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	623.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	18.906.600,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	8.959.610,00
09	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	2.153.000,00
10	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	0,00	0,00	4.989.000,00
11	Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hidrico	0,00	0,00	1.505.000,00
13	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	134.000,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	424.000,00
15	Secretaria da Cultura e Turismo	0,00	0,00	949.000,00
16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	252.000,00
17	Fundo de Previd. Social de ChoroZinho	0,00	1.899.900,00	5.101.900,00
18	Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	464.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	254.790,00	254.790,00
TOTAL		760.000,00	2.154.690,00	50.958.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.



DECRETO Nº 042,

DE 01 de novembro de 2017.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 657, de 01 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2018, previsto no Art. 9º da Lei Nº 657, de 01 de novembro de 2017, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Chorozinho, Estado do Ceará, em 01 de novembro de 2017.


Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito Municipal de Chorozinho-Ce



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 042, de 01 de novembro de 2017, que estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2018**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Chorozinho, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.chorozinho.ce.gov.br.

Chorozinho-Ce, em 01 de novembro de 2017.


Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito Municipal de Chorozinho-Ce



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Câmara Municipal de Chorozinho

Governo Municipal de Chorozinho
Câmara Municipal de Chorozinho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chorozinho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chorozinho

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.794.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.216.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.010.000,00		
		Fonte 001	1.010.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 001	190.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.900,00		
		Fonte 001	6.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			577.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		572.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.800,00		
		Fonte 001	13.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.500,00		
		Fonte 001	41.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		455.000,00		
		Fonte 001	455.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.500,00		
		Fonte 001	6.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.862.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.862.700,00
-------------------------------	--------------



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Gabinete do Prefeito

Governo Municipal de Chorozinho
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito				
	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.354.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.029.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		810.000,00		
		Fonte 001	810.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 001	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			325.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		314.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.365.000,00
04 122 0102 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e Outras Entidades da Federação				
	Celebração de Convênios com Órgãos e Outros Entes da Federação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		41.000,00		
		Fonte 001	41.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
04 131 0102 2.004	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Realizar ações necessárias à preparação e divulgação por meio de comunicação próprios ou de terceiros, propagandas, filmes, vídeos, eslaides, discos compactados e ou meios, sobre fatos e obras governamentais, e publicizar os atos oficiais do Município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	156.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.563.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Procuradoria Geral do Município

Governo Municipal de Chorozinho
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município				
	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				483.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			441.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	492.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

492.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Administração

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.006	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças				
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
	Fonte 001		100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
	Fonte 001		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0106 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
	Fonte 018		5.000,00		
	Fonte 022		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração				
	Gerenciamento da Secretaria Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.382.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			766.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
	Fonte 001		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		460.000,00		
	Fonte 001		460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
	Fonte 001		115.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50.000,00		
	Fonte 001		50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			616.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		616.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		97.000,00		
		Fonte 001	97.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		268.000,00		
		Fonte 001	268.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		210.000,00		
		Fonte 001	210.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.399.000,00
28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FPSC; etc)				
	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FPSC, etc)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				760.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			760.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		460.000,00		
		Fonte 001	460.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado

Fonte 001

300.000,00
300.000,00
300.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

760.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.324.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Finanças

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças				
	Gerenciamento da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00		
		Fonte 001	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			336.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 001	290.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 032	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	623.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

623.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Educação

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação				
	Gerenciamento da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.024.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		407.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 002	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			577.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		571.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 002	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 002	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	32.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.056.000,00
12 306 0202 2.017	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar				
	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				620.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		620.000,00		
		Fonte 010	620.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	620.000,00
12 361 0040 2.018	Gerenciamento do Plano de Ações Articula das - PAR				
	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 361 0202 1.007	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola				
	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 361 0202 1.008	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund. - Rec. Prop. e Convênio				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund. - Rec. Prop. e Convênio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 015	15.000,00		
		Fonte 019	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 015	50.000,00		
		Fonte 019	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
12 361 0202 1.009	Const. Quadras, de Cobertas e demais Eq. Esportivos - E. F. Rec. Prop. e Convênios				
	Const. Quadras, de Cobertas e demais Eq. Esportivos - E. F. Rec. Próprios e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
		Fonte 015	50.000,00		
		Fonte 019	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE			
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			846.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		846.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	846.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	370.000,00		
	Fonte 002	220.000,00		
	Fonte 010	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	117.000,00		
	Fonte 002	60.000,00		
	Fonte 010	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 002	150.000,00		
	Fonte 010	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	39.600,00		
	Fonte 002	39.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000,00		
	Fonte 002	55.000,00		
	Fonte 010	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	956.600,00
12 364 0266 2.020	Gerenciamento do Transporte Escolar - Estudantes Universitários			
	Gerenciamento do Transporte Escolar - Estudante Universitários			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 365 0040 1.010	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. Rec. Prop. e Convênios			

- continua -

- continuação -

	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. Rec. Prop. e Convênios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
		Fonte 015	50.000,00	
		Fonte 019	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	105.000,00		
		Fonte 002	5.000,00	
		Fonte 015	50.000,00	
		Fonte 019	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	215.000,00
12 365 0040 1.011	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I.-Rec. Prop e Convên			
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Equipamentos Esportivos - Ensino Infantil - Recursos Próprios e Convênios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
		Fonte 002	5.000,00	
		Fonte 015	5.000,00	
		Fonte 019	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
12 365 0040 1.012	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Inf. (Proinfância)			
	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Inf. (Proinfância)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE			
	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	55.000,00		
		Fonte 002	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 010	35.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	5.000,00		
			30.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010	20.000,00		
			45.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
		Fonte 010	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.467.600,00
-------------------------------	--------------

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0040 1.002	Construção e Ampliação de Bibliotecas E. Fundamental - FUNDEB 40%				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 361 0202 1.003	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares- Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
12 361 0202 1.004	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%				
	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equipamentos Esportivos - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	75.000,00
12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.388.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.388.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		782.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	780.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.901.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	5.289.000,00		
		Fonte 014	1.611.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		702.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		702.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	700.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.388.000,00
12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.620.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.062.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.911.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		601.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.201.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		106.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	105.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		151.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		151.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 014	150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			558.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		558.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 014	3.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		262.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
		Fonte 014	260.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 010	5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
		Fonte 014	30.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		172.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
		Fonte 014	170.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00	
		Fonte 014	50.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 014	1.000,00		
			1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 014	10.000,00		
			10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 014	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.702.000,00
12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar				
	Gerenciamento do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.228.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.228.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.228.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.096.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	1.085.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.228.000,00
12 365 0040 1.005	Construção de Quadras, e de Cobertas e d e mais Eq. Esportivos E Inf. FUNDEB 40%				
	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equipamentos Esportivos -Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 365 0202 1.006	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	145.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		145.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
		Fonte 015	50.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	70.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
		Fonte 015	50.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB 60%				
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.338.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.338.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.236.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		382.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	380.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.792.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	1.790.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	60.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		102.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		102.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 013	100.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.338.000,00
12 365 0202 2.014	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			239.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		202.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
	Fonte 014	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		5.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	268.000,00
12 366 0040 2.015	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos			
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 013	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 013	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 002	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				15.439.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Saúde

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0201 1.013	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
		Fonte 020	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica				
	Gerenciamento da Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.232.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.785.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.714.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		638.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	637.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		71.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		71.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		71.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.447.610,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		142.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		140.000,00		
		Fonte 009	140.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.305.610,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		276.610,00		
		Fonte 001	165.610,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
		Fonte 016	80.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		380.000,00		
		Fonte 009	380.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		42.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	21.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		341.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	225.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
		Fonte 020	105.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		90.000,00		
		Fonte 003	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		140.000,00		
		Fonte 003	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.262.610,00
10 302 0201 1.014	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE CHORÓZINHO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
		Fonte 016	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 020	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.341.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.082.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		196.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	195.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		811.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	810.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		63.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	62.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.189.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		375.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
		Fonte 003	240.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		710.000,00		
		Fonte 001	460.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		11.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	38.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.379.000,00
10 303 0201 2.024	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica				
	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00	110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.30.00	Material de consumo			110.000,00		
				25.000,00		
		Fonte 009		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			35.000,00		
		Fonte 009		35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			25.000,00		
		Fonte 009		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00		
		Fonte 009		25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			25.000,00		
		Fonte 009		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde					
	Gerenciamento da Vigilância em Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					381.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			244.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			26.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 003		1.000,00		
		Fonte 009		24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			201.000,00		
		Fonte 001		60.000,00		
		Fonte 003		1.000,00		
		Fonte 009		140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			15.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
		Fonte 003		5.000,00		
		Fonte 009		5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00		
		Fonte 009		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			1.000,00		
		Fonte 009		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			21.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			21.000,00		
		Fonte 001		7.000,00		
		Fonte 003		7.000,00		
		Fonte 009		7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				116.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			3.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 003		1.000,00		
		Fonte 009		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			113.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00		
		Fonte 009		2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		15.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		15.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		3.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
				16.000,00
			13.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	397.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.353.610,00
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde				
	Gerenciamento da Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.973.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.063.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		216.000,00		
	Fonte 003		216.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
	Fonte 003		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		225.000,00		
	Fonte 003		225.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
	Fonte 003		20.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
	Fonte 003		40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			870.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 003		100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	Fonte 003		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		765.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 003		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
	Fonte 003		150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 003		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
	Fonte 003		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
	Fonte 003		3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
	Fonte 003		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
	Fonte 003		75.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
	Fonte 003		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		430.000,00		
		Fonte 003	430.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	42.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.015.000,00
10 122 0112 2.027	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
10 301 0112 1.015	Construção de Unidades Habitacionais				
	Construção de Unidades Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
10 301 0201 1.016	Construção e Implementação de Academias de Saúde				
	Construção e Implementação de Academias de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
		Fonte 016	20.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
10 301 0201 1.017	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 016	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
10 302 0112 2.028	Participação em Consórcio Público de Saúde				
	Participação em Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
10 302 0201 1.018	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)			
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 003	10.000,00		
	Fonte 016	10.000,00		
	Fonte 020	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 003	10.000,00		
	Fonte 016	10.000,00		
	Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.606.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria do Trabalho e Assistência
Social***

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				756.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			481.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		405.000,00		
		Fonte 001	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	772.000,00
08 122 0205 2.030	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 122 0205 2.031	Realização das Conferências Municipal			
	Realização das Conferências Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			209.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	148.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.000,00		
	Fonte 001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	27.000,00		
	Fonte 001	27.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 001		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	212.000,00
08 244 0103 1.019	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescentes				
	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		154.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
	Fonte 017		40.000,00		
	Fonte 021		99.000,00		
	Fonte 024		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	154.000,00
08 244 0203 1.020	Const. Ampliar e Equipar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
	Const. Ampliar e Equipar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 017		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 024		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
08 244 0203 2.033	Gerenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				206.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
	Fonte 024		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		49.000,00		
	Fonte 001		48.000,00		
	Fonte 024		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
	Fonte 024		22.000,00		
	Fonte 036		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	106.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
		Fonte 036	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	21.000,00		
		Fonte 036	1.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
		Fonte 036	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	206.000,00
08 244 0203 2.034	Gerenciamento de Benefícios Eventuais da Assistência Social				
	Gerenciamento de Benefícios Eventuais da Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		120.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 036	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 244 0203 2.035	Gerenciamento do Piso Básico Fixo				
	Gerenciamento do Piso Básico Fixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.000,00	133.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	45.000,00		
		Fonte 036	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		66.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	60.000,00		
		Fonte 036	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
		Fonte 036	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	137.000,00
08 244 0203 2.036	Gerenciamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				
	Gerenciamento do Índice de Gestão Descentralizada do				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	SUAS - IGDSUAS				
3.3.00.00.00	Despesas correntes			51.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.000,00
08 244 0203 2.037	Gerenciamento do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF				
	Gerenciamento do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			159.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		159.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		103.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	24.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				11.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.000,00	
		Fonte 001			10.000,00	
		Fonte 024				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		172.000,00
08 244 0203 2.038	Gerenciamento do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				4.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				2.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				2.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				21.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				2.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				21.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				21.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
		Fonte 024			20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		71.000,00
08 244 0205 2.039	Fortalecimento das Instâncias do Controle Social - CMAS (IGDSUAS)					
	Fortalecimento das Instâncias do Controle Social - CMAS (IGDSUAS)					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				2.000,00	
		Fonte 024			2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00	
		Fonte 024			2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				2.000,00	
		Fonte 024			2.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 244 0205 2.040	Gerenciamento do BPC Escola			
	Gerenciamento do BPC Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.985.000,00

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo Municipal dos dir. da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0205 2.041	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
08 243 0205 2.042	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 243 0205 2.043	Reinserção da Criança e do Adolescente e m conflito com a lei na sociedade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			168.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria do Planejamento e Desenv.
Urbano***

Governo Municipal de ChoroZinho
Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0108 2.044	Gerenciamento da Secretaria de Planejam ento e Desenvolvimento Urbano				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.322.000,00	2.088.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.287.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	875.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001	875.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 001	100.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	Fonte 001	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 001	35.000,00	766.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	761.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 001	320.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 001	320.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	36.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.124.000,00
04 122 0210 1.021	Construção e Ampliação de Unidades Admin				
	istrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 0110 1.022	Construção e Ampliação de Praças, Parque				
	s, Jardins e e demais Áreas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0210 1.023	Urbanização de Assentamentos Precários				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
15 451 0212 1.024	Urbanização e Revitalização de Rios, Barragens, Lagoas demais áreas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 001	105.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
15 451 0331 1.025	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
		Fonte 030	10.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
15 451 0331 1.026	Revitalização do entorno da estátua do Menino Jesus de Praga				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 452 0210 2.045	Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 011	15.000,00		
		Fonte 030	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	105.000,00
15 452 0213 2.046	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.120.000,00	1.120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 001	1.100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.130.000,00
15 452 0213 2.047	Participação em Consórcio Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
15 452 0331 1.027	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
15 452 0338 2.048	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				620.000,00	620.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.30.00	Material de consumo			620.000,00		
		Fonte 001		25.000,00		
		Fonte 012		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
		Fonte 001		25.000,00		
		Fonte 012		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 001		570.000,00		
		Fonte 011		5.000,00		
		Fonte 012		5.000,00		
		Fonte 030		400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
		Fonte 012		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	630.000,00
16 481 0211 1.028	Construção de Unidades Habitacionais					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				45.000,00	45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			45.000,00		
		Fonte 001		45.000,00		
		Fonte 018		5.000,00		
		Fonte 022		20.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	45.000,00
17 511 0206 1.029	Construção de Melhorias Sanitárias Domésticas					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
		Fonte 018		5.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	10.000,00
17 511 0206 1.030	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				105.000,00	105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			105.000,00		
		Fonte 001		105.000,00		
		Fonte 018		5.000,00		
		Fonte 022		50.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
17 512 0206 1.031	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	Fonte 018	50.000,00		
	Fonte 022	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
18 541 0331 1.032	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	Fonte 018	5.000,00		
	Fonte 022	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
25 752 0210 1.033	Construção e Ampliação da Rede de distribuição de Energia Elétrica			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	Fonte 011	5.000,00		
	Fonte 012	5.000,00		
	Fonte 018	5.000,00		
	Fonte 022	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
26 782 0212 1.034	Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	Fonte 011	5.000,00		
	Fonte 018	50.000,00		
	Fonte 022	50.000,00		
	Fonte 030	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
26 782 0332 2.049	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
		Fonte 030	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					4.989.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria de Agricultura, M. Ambiente e
Rec. Hídricos***

Governo Municipal de Chorozinho
Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agric., M.Ambiente e Rec.Hídrico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0109 2.050	Gerenciamento da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				584.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	132.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 001	5.000,00	380.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		375.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
			160.000,00		
			160.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	31.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	615.000,00
18 541 0109 2.051	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
20 605 0215 1.035	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações diretas								
4.4.90.51.00	Obras e instalações								
		Fonte 001	105.000,00						
		Fonte 018	105.000,00						
		Fonte 022	5.000,00						
			50.000,00						
			50.000,00						
	TOTAL DO PROJETO		-	-					105.000,00
20 605 0215 2.052	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercado								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes								
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo								
3.3.50.41.00	Contribuições								
		Fonte 001	5.000,00						
			5.000,00						
3.3.90.00.00	Aplicações diretas								
3.3.90.30.00	Material de consumo								
		Fonte 001	60.000,00						
			15.000,00						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física								
		Fonte 001	15.000,00						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica								
		Fonte 001	15.000,00						
		Fonte 001	30.000,00						
		Fonte 001	30.000,00						
4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações diretas								
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente								
		Fonte 001	10.000,00						
			10.000,00						
			10.000,00						
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-					75.000,00
20 606 0215 1.036	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hidric								
	a (açudes, poços, cisternas, cacimba, af								
	Construção e Ampliação de Obras de Infraestrutura								
	Hidrica (açudes, poços, cisternas, cacimba e afins)								
4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações diretas								
4.4.90.51.00	Obras e instalações								
		Fonte 001	350.000,00						
			350.000,00						
		Fonte 018	50.000,00						
		Fonte 022	100.000,00						
			200.000,00						
	TOTAL DO PROJETO		-	-					350.000,00
20 608 0215 2.053	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	Aplicações diretas								
3.3.90.30.00	Material de consumo								
		Fonte 001	310.000,00						
			70.000,00						
		Fonte 018	50.000,00						
		Fonte 022	10.000,00						
			10.000,00						
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita								
		Fonte 001	170.000,00						
			150.000,00						

- continua -

- continuação -

		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.505.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Gabinete do Vice-Prefeito

Governo Municipal de Chorozinho
Gabinete do Vice-Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.054	Gerenciamento do Gabinete do Vice-Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				129.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 001	1.000,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00	4.000,00	5.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 001	1.000,00	1.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					134.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Controladoria Geral do Município

Governo Municipal de Chorozinho
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				403.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			284.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		259.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		226.000,00		
		Fonte 001	226.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00		21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		4.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 001	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	Fonte 001	5.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00	10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	424.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
			424.000,00		



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Cultura e Turismo

Governo Municipal de ChoroZinho
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			199.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		155.000,00		
		Fonte 001	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	20.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	336.000,00
13 392 0207 1.037	Construção e Ampliação de Bibliotecas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
13 392 0207 1.038	Construção e Ampliação do Centro Cultura l, Museu e Casa da Memória				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
13 392 0207 2.057	Promoção de eventos cívicos, folclóricos comemorativos, artísticos, culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				245.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00	245.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	245.000,00
23 695 0208 2.058	Gerenciamento das Ações de Fomento ao Turismo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	48.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	53.000,00
27 695 0208 1.039	Construção e Ampliação de Polos Turísticos e de Lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
27 813 0209 2.059	Gerenciamento dos Programas e Projetos de Apoio a Juventude				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	7.500,00		
		Fonte 022	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	7.500,00		
		Fonte 022	7.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	270.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					949.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Desenv. Econômico

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			137.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 001	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	17.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	192.000,00
23 691 0110 2.061	Fomento ao micro empreendedor, ambulante				
	artesanato, empresa de peq. porte e afins				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

252.000,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo de Previdência Social de Chorozinho

Governo Municipal de Chorozinho
Fundo de Previdência Social de Chorozinho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo de Previd. Social de Chorozinho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo de Previd. Social de Chorozinho

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidenciários do FPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.640.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.550.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		1.000.000,00		
		Fonte 005	1.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		170.000,00		
		Fonte 005	170.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita		380.000,00		
		Fonte 005	380.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		20.000,00		
		Fonte 005	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 005	20.000,00		
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS		50.000,00		
		Fonte 005	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.640.000,00
09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência So cial de Chorozinho - FPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.546.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.232.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 005	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 005	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 005	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 005	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 005	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 005	10.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 005	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			254.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			254.000,00	
		Fonte 005	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 005	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		18.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 005	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		15.000,00		
		Fonte 005	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 005	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		170.000,00		
		Fonte 005	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 005	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 005	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 005	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.562.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência-RPPS				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RPPS				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.899.900,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.899.900,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.899.900,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.899.900,00		
		Fonte 005	1.899.900,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.899.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.101.900,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento
da Despesa - QDD do município de
Chorozinho para o exercício
financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria de Desporto e Juventude

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria do Desporto e da Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Desporto e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Desporto e da Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0209 1.040	Const.e Ampl.Quadras,Ginásios Pol., Cobe rtas, Estádio e demais Eq. (aren. e camp Construção e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, cobertas, estádio e demais equipamentos esportivos ("Areninhas e Campinhos")				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		111.400,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
		Fonte 022	6.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	111.400,00
27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				226.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	17.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	243.000,00
27 812 0209 2.065	Gerenciamento das Ações de Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

464.400,00



DECRETO Nº 042, de 01 de novembro de 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Reserva de Contingência

Governo Municipal de Chorozinho
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.002	Reserva de Contingência				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				254.790,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			254.790,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		254.790,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		254.790,00		
	Fonte 001		254.790,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	254.790,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					254.790,00



Relação de Projetos e Atividades

Governo Municipal de Chorozinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 122 0106 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	15.000,00
07 02. 12 361 0040 1.002	Construção e Ampliação de Bibliotecas E. Fundamental - FUNDEB 40%	25.000,00
07 02. 12 361 0202 1.003	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares- Ensino Fundamental - FUNDEB	145.000,00
07 02. 12 361 0202 1.004	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 4	75.000,00
07 02. 12 365 0040 1.005	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Eq. Esportivos E Inf. FUNDEB 4	60.000,00
07 02. 12 365 0202 1.006	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Es colares - Ensino Infantil - FUNDEB 4	145.000,00
07 03. 12 361 0202 1.007	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola	5.000,00
07 03. 12 361 0202 1.008	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Esco lares - E. Fund. - Rec. próp. e Conv	155.000,00
07 03. 12 361 0202 1.009	Const. Quadras, de Cobertas e demais Eq. Esportivos - E. F. Rec. próp. e Convên	160.000,00
07 03. 12 365 0040 1.010	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Esco lares - E. Inf. Rec. próp. e Convêni	215.000,00
07 03. 12 365 0040 1.011	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I.-Rec. próp. e Co	15.000,00
07 03. 12 365 0040 1.012	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Inf. (Proinf	100.000,00
08 01. 10 301 0201 1.013	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)	140.000,00
08 01. 10 302 0201 1.014	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	40.000,00
08 02. 10 301 0112 1.015	Construção de Unidades Habitacionais	25.000,00
08 02. 10 301 0201 1.016	Construção e Implementação de Academias de Saúde	45.000,00
08 02. 10 301 0201 1.017	Construção de Melhorias Sanitárias Domic iliares	21.000,00
08 02. 10 302 0201 1.018	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)	60.000,00
09 02. 08 244 0103 1.019	Construção do núcleo para pessoa com def iciência, idoso, criança e adolescen	154.000,00
09 02. 08 244 0203 1.020	Const. Ampliar e Equipar o Centro de Ref erência da Assistência Social - CRAS	20.000,00
10 01. 04 122 0210 1.021	Construção e Ampliação de Unidades Admin istrativas	15.000,00
10 01. 15 451 0110 1.022	Construção e Ampliação de Praças, Parque s, Jardins e e demais Áreas	150.000,00
10 01. 15 451 0210 1.023	Urbanização de Assentamentos Precários	25.000,00
10 01. 15 451 0212 1.024	Urbanização e Revitalização de Rios, Bar ragens, Lagoas demais áreas	105.000,00
10 01. 15 451 0331 1.025	Abertura, Pavimentação e Recapeação Asfá ltica de Vias e Logradouros Públicos	40.000,00
10 01. 15 451 0331 1.026	Revitalização do entorno da estátua do Menino Jesus de Praga	15.000,00
10 01. 15 452 0331 1.027	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos	15.000,00
10 01. 16 481 0211 1.028	Construção de Unidades Habitacionais	45.000,00
10 01. 17 511 0206 1.029	Construção de Melhorias Sanitários Domic iliares	10.000,00
10 01. 17 511 0206 1.030	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	105.000,00
10 01. 17 512 0206 1.031	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	105.000,00
10 01. 18 541 0331 1.032	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	15.000,00
10 01. 25 752 0210 1.033	Construção e Ampliação da Rede de distri buição de Energia Elétrica	25.000,00
10 01. 26 782 0212 1.034	Construção e Ampliação de Estradas, Pont es, Passagens Molhadas e Boeiros	120.000,00
11 01. 20 605 0215 1.035	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados	105.000,00
11 01. 20 606 0215 1.036	Const. e Ampl. Obras de Infraest. Hidric a (açudes, poços, cisternas, cacimba	350.000,00
15 01. 13 392 0207 1.037	Construção e Ampliação de Bliotecas	15.000,00
15 01. 13 392 0207 1.038	Construção e Ampliação do Centro Cultura l, Museu e Casa da Memória	15.000,00
15 01. 27 695 0208 1.039	Construção e Ampliação de Polos Turistic os e de Lazer	15.000,00
18 01. 27 812 0209 1.040	Const.e Ampl.Quadras,Ginásios Pol., Cobe rtas, Estádio e demais Eq. (aren. e	111.400,00
TOTAL		3.021.400,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	1.862.700,00
02 01. 04 122 0102 2.002	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	1.365.000,00
02 01. 04 122 0102 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e Outras Entidades da Federação	42.000,00
02 01. 04 131 0102 2.004	Ações de Promoção Institucional e Public idade Oficial	156.000,00
03 01. 04 122 0105 2.005	Gerenciamento da Procuradoria Geral do M unicípio	492.000,00
04 01. 04 122 0037 2.006	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças	150.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 122 0106 2.007	Gerenciamento da Secretaria Administração	1.399.000,00
04 01. 28 843 0037 2.008	Principal da Dívida Contratual Resgatada (INSS; PASEP; FPSC; etc)	760.000,00
05 01. 04 122 0107 2.009	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	623.000,00
07 02. 12 361 0202 2.010	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	8.388.000,00
07 02. 12 361 0202 2.011	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	2.702.000,00
07 02. 12 361 0202 2.012	Gerenciamento do Transporte Escolar	1.228.000,00
07 02. 12 365 0202 2.013	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil FUNDEB 60%	2.338.000,00
07 02. 12 365 0202 2.014	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	268.000,00
07 02. 12 366 0040 2.015	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos	65.000,00
07 03. 12 122 0111 2.016	Gerenciamento da Secretaria de Educação	1.056.000,00
07 03. 12 306 0202 2.017	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar	620.000,00
07 03. 12 361 0040 2.018	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR	20.000,00
07 03. 12 361 0202 2.019	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE	956.600,00
07 03. 12 364 0266 2.020	Gerenciamento do Transporte Escolar - Estudantes Universitários	15.000,00
07 03. 12 365 0202 2.021	Gerenciamento da Educação Infantil - Recursos Próprios / FNDE	150.000,00
08 01. 10 301 0201 2.022	Gerenciamento da Atenção Básica	3.262.610,00
08 01. 10 302 0201 2.023	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.379.000,00
08 01. 10 303 0201 2.024	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	135.000,00
08 01. 10 304 0201 2.025	Gerenciamento da Vigilância em Saúde	397.000,00
08 02. 10 122 0112 2.026	Gerenciamento da Secretaria de Saúde	2.015.000,00
08 02. 10 122 0112 2.027	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	40.000,00
08 02. 10 302 0112 2.028	Participação em Consórcio Público de Saúde	400.000,00
09 02. 08 122 0113 2.029	Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	772.000,00
09 02. 08 122 0205 2.030	Manutenção dos Conselhos Vinculados	30.000,00
09 02. 08 122 0205 2.031	Realização das Conferências Municipais	20.000,00
09 02. 08 122 0205 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar	212.000,00
09 02. 08 244 0203 2.033	Gerenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	206.000,00
09 02. 08 244 0203 2.034	Gerenciamento de Benefícios Eventuais da Assistência Social	120.000,00
09 02. 08 244 0203 2.035	Gerenciamento do Piso Básico Fixo	137.000,00
09 02. 08 244 0203 2.036	Gerenciamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	57.000,00
09 02. 08 244 0203 2.037	Gerenciamento do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	172.000,00
09 02. 08 244 0203 2.038	Gerenciamento do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	71.000,00
09 02. 08 244 0205 2.039	Fortalecimento das Instâncias do Controle Social - CMAS (IGDSUAS)	8.000,00
09 02. 08 244 0205 2.040	Gerenciamento do BPC Escola	6.000,00
09 03. 08 243 0205 2.041	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	58.000,00
09 03. 08 243 0205 2.042	Fomento à capacitação e qualificação de adolescentes	27.000,00
09 03. 08 243 0205 2.043	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade	83.000,00
10 01. 04 122 0108 2.044	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	2.124.000,00
10 01. 15 452 0210 2.045	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	105.000,00
10 01. 15 452 0213 2.046	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública	1.130.000,00
10 01. 15 452 0213 2.047	Participação em Consórcio Público	10.000,00
10 01. 15 452 0338 2.048	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública	630.000,00
10 01. 26 782 0332 2.049	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal	200.000,00
11 01. 04 122 0109 2.050	Gerenciamento da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	615.000,00
11 01. 18 541 0109 2.051	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	45.000,00
11 01. 20 605 0215 2.052	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercado	75.000,00
11 01. 20 608 0215 2.053	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural	315.000,00
13 01. 04 122 0103 2.054	Gerenciamento do Gabinete do Vice-Prefeito	134.000,00
14 01. 04 124 0104 2.055	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município	424.000,00
15 01. 04 122 0207 2.056	Gerenciamento da Secretaria da Cultura e Turismo	336.000,00
15 01. 13 392 0207 2.057	Promoção de eventos cívicos, folclóricos comemorativos, artísticos, culturais	245.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 01. 23 695 0208 2.058	Gerenciamento das Ações de Fomento ao Turismo Municipal	53.000,00
15 01. 27 813 0209 2.059	Gerenciamento dos Programas e Projetos de Apoio à Juventude	270.000,00
16 01. 04 122 0110 2.060	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	192.000,00
16 01. 23 691 0110 2.061	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesanato, empresa de peq. porte e afi	60.000,00
17 01. 09 272 0017 2.062	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários do FPS	1.640.000,00
17 01. 09 272 0113 2.063	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social de Chorozinho - FPS	1.562.000,00
18 01. 27 812 0209 2.064	Gerenciamento da Secretaria do Desporto e da Juventude	243.000,00
18 01. 27 812 0209 2.065	Gerenciamento das Ações de Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	110.000,00
	TOTAL	45.781.910,00
17 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência-RPPS	1.899.900,00
99 99. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência	254.790,00
	TOTAL	2.154.690,00
	TOTAL	50.958.000,00



Totais por Tipo de Orçamento

Governo Municipal de Chorozinho
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	34.743.490,00
Orçamento Seguridade social.....	16.214.510,00
TOTAL.....	50.958.000,00



DECRETO Nº 043, de 01 de novembro de 2017.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DECRETO Nº 043/2017

Estabelece a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do município de ChoroZinho, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de ChoroZinho, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 657/2017) para o exercício de 2018.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – Dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

- II. **O Anexo II** – Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** - Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20(vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

7

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I.
 pessoal e encargos sociais;
- II.
 juros e encargos da dívida;
- III.
 amortização da dívida;
- IV.
 obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, 01 de novembro de 2017.


Francisco de Castro Menezes Junior
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO



ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2018

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO



RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	4.242.640,00	4.242.640,00	4.242.640,00	4.242.640,00	4.242.640,00	5.303.300,00	26.516.500,00
Receita Tributária	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00	800.000,00
Receita de Contribuição	324.152,00	324.152,00	324.152,00	324.152,00	324.152,00	405.190,00	2.025.950,00
Receita Patrimonial	156.248,00	156.248,00	156.248,00	156.248,00	156.248,00	195.310,00	976.550,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	3.607.840,00	3.607.840,00	3.607.840,00	3.607.840,00	3.607.840,00	4.509.800,00	22.549.000,00
Outras Receitas Correntes	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00	160.000,00
Receitas de Capital	177.072,00	177.072,00	177.072,00	177.072,00	177.072,00	221.340,00	1.106.700,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	5.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	172.272,00	172.272,00	172.272,00	172.272,00	172.272,00	215.340,00	1.076.700,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	25.000,00
Dedução da Receita Corrente	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(428.840,00)	(2.144.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(428.840,00)	(2.144.200,00)
TOTAL	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	5.095.800,00	25.479.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	3.530.552,80	3.530.552,80	3.530.552,80	3.530.552,80	3.530.552,80	4.413.191,00	22.065.955,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.177.352,00	2.177.352,00	2.177.352,00	2.177.352,00	2.177.352,00	2.721.690,00	13.608.450,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.353.200,80	1.353.200,80	1.353.200,80	1.353.200,80	1.353.200,80	1.691.501,00	8.457.505,00
Despesas de Capital	373.712,00	373.712,00	373.712,00	373.712,00	373.712,00	467.140,00	2.335.700,00
Investimento	290.752,00	290.752,00	290.752,00	290.752,00	290.752,00	363.440,00	1.817.200,00
Inversão Financeira	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	10.600,00	53.000,00
Amortização da Dívida	74.480,00	74.480,00	74.480,00	74.480,00	74.480,00	93.100,00	465.500,00
Reserva de Contingência	172.375,20	172.375,20	172.375,20	172.375,20	172.375,20	215.469,00	1.077.345,00
TOTAL	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	5.095.800,00	25.479.000,00

Francisco de Castro Menezes Junior
Francisco de Castro Menezes Junior

ASCONJ-Ass. Contábil e Juridica
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 6290-6
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO



Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	4.242.640,00	4.242.640,00	4.242.640,00	4.242.640,00	4.242.640,00	5.303.300,00	53.033.000,00
Receita Tributária	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00	1.600.000,00
Receita de Contribuição	324.152,00	324.152,00	324.152,00	324.152,00	324.152,00	405.190,00	4.051.900,00
Receita Patrimonial	156.248,00	156.248,00	156.248,00	156.248,00	156.248,00	195.310,00	1.953.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Transferências Correntes	3.607.840,00	3.607.840,00	3.607.840,00	3.607.840,00	3.607.840,00	4.509.800,00	45.098.000,00
Outras Receitas Correntes	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00	320.000,00
Receitas de Capital	177.072,00	177.072,00	177.072,00	177.072,00	177.072,00	221.340,00	2.213.400,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	172.272,00	172.272,00	172.272,00	172.272,00	172.272,00	215.340,00	2.153.400,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	50.000,00
Dedução da Receita Corrente	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(428.840,00)	(4.288.400,00)
Dedução de Transferências Correntes	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(343.072,00)	(428.840,00)	(4.288.400,00)
TOTAL	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	5.095.800,00	50.958.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	3.530.552,80	3.530.552,80	3.530.552,80	3.530.552,80	3.530.552,80	4.413.191,00	44.131.910,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.177.352,00	2.177.352,00	2.177.352,00	2.177.352,00	2.177.352,00	2.721.690,00	27.216.900,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.353.200,80	1.353.200,80	1.353.200,80	1.353.200,80	1.353.200,80	1.691.501,00	16.915.010,00
Despesas de Capital	373.712,00	373.712,00	373.712,00	373.712,00	373.712,00	467.140,00	4.671.400,00
Investimento	290.752,00	290.752,00	290.752,00	290.752,00	290.752,00	363.440,00	3.634.400,00
Inversão Financeira	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	10.600,00	106.000,00
Amortização da Dívida	74.480,00	74.480,00	74.480,00	74.480,00	74.480,00	93.100,00	931.000,00
Reserva de Contingência	172.375,20	172.375,20	172.375,20	172.375,20	172.375,20	215.469,00	2.154.690,00
TOTAL	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	5.095.800,00	50.958.000,00

Francisco de Castro Menezes Junior



ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2018

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

(Art.8 da Lei Federal n° 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO



ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municipal de Chorozinho	149.016,00	149.016,00	149.016,00	149.016,00	149.016,00	186.270,00	931.350,00
Gabinete do Prefeito	125.040,00	125.040,00	125.040,00	125.040,00	125.040,00	156.300,00	781.500,00
Procuradoria Geral do Município	39.360,00	39.360,00	39.360,00	39.360,00	39.360,00	49.200,00	246.000,00
Secretaria de Administração	185.920,00	185.920,00	185.920,00	185.920,00	185.920,00	232.400,00	1.162.000,00
Secretaria de Finanças	49.840,00	49.840,00	49.840,00	49.840,00	49.840,00	62.300,00	311.500,00
Secretaria de Educação	1.512.528,00	1.512.528,00	1.512.528,00	1.512.528,00	1.512.528,00	1.890.660,00	9.453.300,00
Secretaria de Saúde	716.768,80	716.768,80	716.768,80	716.768,80	716.768,80	895.961,00	4.479.805,00
Sec. do Trabalho e Assistência Social	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	215.300,00	1.076.500,00
Sec. do Planejamento e Desenv. Urbano	399.120,00	399.120,00	399.120,00	399.120,00	399.120,00	498.900,00	2.494.500,00
Sec. Agric. M. Ambiente e Rec. Hídricos	120.400,00	120.400,00	120.400,00	120.400,00	120.400,00	150.500,00	752.500,00
Gabinete do Vice-Prefeito	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	13.400,00	67.000,00
Controladoria Geral do Município	33.920,00	33.920,00	33.920,00	33.920,00	33.920,00	42.400,00	212.000,00
Secretaria da Cultura e Turismo	75.920,00	75.920,00	75.920,00	75.920,00	75.920,00	94.900,00	474.500,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	25.200,00	126.000,00
Fundo de Previdência Social de Chorozinho	408.152,00	408.152,00	408.152,00	408.152,00	408.152,00	510.190,00	2.550.950,00
Secretaria de Desporto e Juventude	37.152,00	37.152,00	37.152,00	37.152,00	37.152,00	46.440,00	232.200,00
Reserva de Contingência	20.383,20	20.383,20	20.383,20	20.383,20	20.383,20	25.479,00	127.395,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	4.076.640,00	5.095.800,00	25.479.000,00

Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass: Contabil e Juridica
Contador

ASCONJ. Assessoria Contabil S/S L.
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.233-49
Contador CRC/CE 015522/0-0
Advogado OAB/CE 34877

jurídica
ASCON - Assessoria Contábil S/S LTDA
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6



ANEXO III

QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2018



ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	8.485.280,00	8.485.280,00	9.545.940,00	8.485.280,00	8.485.280,00	9.545.940,00	53.033.000,00
Receita Tributária	256.000,00	256.000,00	288.000,00	256.000,00	256.000,00	288.000,00	1.600.000,00
Receita de Contribuição	648.304,00	648.304,00	729.342,00	648.304,00	648.304,00	729.342,00	4.051.900,00
Receita Patrimonial	312.496,00	312.496,00	351.558,00	312.496,00	312.496,00	351.558,00	1.953.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	10.000,00
Transferências Correntes	7.215.680,00	7.215.680,00	8.117.640,00	7.215.680,00	7.215.680,00	8.117.640,00	45.098.000,00
Outras Receitas Correntes	51.200,00	51.200,00	57.600,00	51.200,00	51.200,00	57.600,00	320.000,00
Receitas de Capital	354.144,00	354.144,00	398.412,00	354.144,00	354.144,00	398.412,00	2.213.400,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	344.544,00	344.544,00	387.612,00	344.544,00	344.544,00	387.612,00	2.153.400,00
Outras Receitas de Capital	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	50.000,00
Dedução da Receita Corrente	(686.144,00)	(686.144,00)	(771.912,00)	(686.144,00)	(686.144,00)	(771.912,00)	(4.288.400,00)
Dedução de Transferências Correntes	(686.144,00)	(686.144,00)	(771.912,00)	(686.144,00)	(686.144,00)	(771.912,00)	(4.288.400,00)
TOTAL	8.153.280,00	8.153.280,00	9.172.440,00	8.153.280,00	8.153.280,00	9.172.440,00	50.958.000,00


Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass. Contábil e Jurídica
Contador

ASCONJ, Assessoria Contábil SS EPI
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 6290-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34.866



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 043, de 01 de novembro de 2017, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2018**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Chorozinho, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.chorozinho.ce.gov.br.

Chorozinho-Ce, em 01 de novembro de 2017.


Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito Municipal de Chorozinho-Ce